

**LIVRO DE ATAS NÚMERO 27 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS  
LEITURA DA ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DO DIA 03 DE  
OUTUBRO DE 2023.**

**PRESIDENTE:** Sr. Vanderlei Lopes da Silva  
**1º SECRETÁRIA:** Srª. Filomena Aparecida Janine  
**2º SECRETÁRIO:** Srª. Roseli Jesus do Amaral Leme

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO:** Adão Moacir Ferreira, Anderson Luiz Cenciani, Daniel Marciano Basílio, Filomena Aparecida Janine, Isaac Ferreira Gomes, José Luiz Leonardi, Natal Aparecido de Lima, Roseli Jesus do Amaral Leme e Vanderlei Lopes da Silva; havendo quórum o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da presente Sessão; o segundo secretário em exercício fez a leitura da Ata da 29ª Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2.023; colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos.

Em ato contínuo a primeira secretária realizou a leitura das matérias do **EXPEDIENTE**: solicitando a dispensa da leitura do projeto de lei de **número 38, 44 e 47/2023**, considerando que estão disponíveis no site desta câmara, passando a leitura somente dos ofícios administrativos que justificam o presente para vias de apresentação, ofício número 254, referente ao projeto de lei números 44, ofício 257 que refere-se ao projeto número 45, ofício número 258 correspondente ao projeto número 46; ofício de número 259, repectivo ao projeto número 47 Colocado em discussão não houve que quisesse discutir, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos votos.

**PROJETO DE LEI N° 45 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023**, "Autoriza a revisão e cancelamento de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa e dá outras providências".

**PROJETO DE LEI N.º 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**, Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Pedra Bela 2023.

Feita a leitura dos ofícios, os projetos foram encaminhados para as comissões permanentes.

**REQUERIMENTOS DE NÚMEROS: 52 de 2023.**

Colocados em discussão os Srs. Vereadora: José Luiz Leonardi, fez suas ponderações sobre o requerimento número 52, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade dos votos.

**Pedido de informação número 7 de 2023.**

**INDICAÇÕES DE NÚMERO: 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219 de 2023.** Todas foram lidas e encaminhadas ao executivo.

O Sr. Presidente **Vanderlei Lopes da Silva**, abriu a palavra para os vereadores presentes, fazendo uso os Srs. Vereadores: José Luís Leonardi, Filomena Aparecida Janine.

Em ato contínuo o Sr. Presidente fez requisição para o Intervalo Regimental Simbólico, colocado em discussão, não houve quem quisesse discutir, posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes.

**INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO:** o segundo secretário em exercício efetuou a chamada dos Senhores Vereadores: **VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: Adão Moacir Ferreira, Anderson Luiz Cenciani, Daniel Marciano Basílio, Filomena Aparecida Janine, Isaac Ferreira Gomes, José Luiz Leonardi, Natal Aparecido de Lima, Roseli Jesus do Amaral Leme e Vanderlei Lopes da Silva;** havendo quórum o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da presente Sessão.

**Ordem do Dia:** Em ato contínuo a primeira secretária fez solicitação para a dispensa da leitura do projeto de lei **número 33/2023**, considerando que já foi feita a leitura e discutida sessões anteriores e a realização de audiências públicas em duas ocasiões, Colocado em discussão não houve quem quisesse discutir, posto em votação simbólica foi aprovado por unanimidade dos votos. Também foi feita a solicitação para a dispensa da leitura dos projetos de Lei números **38, 39, 40 41, 42 e 43/2023**, considerando que já foi feita a leitura do projeto. Lendo apenas os pareceres do jurídico, contábil e das comissões permanentes, colocado em discussão não houve quem o fizesse, posto em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos votos.

Foi colocado em votação nominal o ato da mesa que visa a correção do Artigo 24º do projeto de Lei número 33/2023, sendo aprovado por unanimidade dos votos.

**Projeto de Lei número 33 de 28 de agosto de 2023,** "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2024 e dá outras providências".

**Projeto de Lei número de 34 de 06 de setembro de 2023,** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial com recursos da complementação da União, destinados ao cumprimento do piso salarial da enfermagem e dá outras providências".

**Projeto de Lei número 39 de 19 de setembro de 2023,** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial, destinado à reclassificação de recurso para aquisição de imóvel com a finalidade turística e dá outras providências".

**Projeto de Lei número 40 de 19 de setembro de 2023,** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**Projeto de Lei número 41 de 20 de setembro de 2023,** "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial a ser utilizado na aquisição de veículos e dá outras providências".

**Projeto de Lei número 42 de 20 de setembro de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências".

**Projeto de Lei número 43 de 26 de setembro de 2023**, "Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial com recursos da complementação da União, destinados ao cumprimento do piso salarial da enfermagem e dá outras providências".

Todos os projetos foram colocados em discussão não houve quem quisesse discutir, posto em votação nominal, foi aprovado fez uso da palavra por unanimidade dos votos.

Findada a matéria para deliberação, o Sr. Presidente **Vanderlei Lopes da Silva**, colocou a palavra disposição fazendo uso da palavra;/ José Luiz Leonardi e Filomena Aparecida Janine.

O Presidente, abriu a palavra para o Sr. Marcio Aparecido Alves de Campos, para fazer suas ponderações sobre o reajuste salarial do piso da enfermagem, para uso da palavra na tribuna.

Findada a matéria para deliberação o Presidente Vanderlei Lopes da Silva declarou encerrada à presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Pedra Bela no Youtube: [www.youtube.com/@camaramunicipaldepedrabela4749](http://www.youtube.com/@camaramunicipaldepedrabela4749). Cujo o título do vídeo é: 31ª SESSÃO ORDINÁRIA 2023. NADA MAIS. Para constar, eu \_\_\_\_\_ (**Welinton Ferreira de Miranda**, Técnico Administrativo, lavrei a presente Ata e a subscrevo). ==

Sala das Sessões "Vereador Lázaro Benedito de Lima"  
Pedra Bela, em 03 de outubro de 2023

**Ver. Vanderlei Lopes da Silva**  
- Presidente -

**Ver<sup>a</sup>. Filomena Aparecida Janine**  
- 1º Secretaria -

**Ver. Daniel Marciano Basílio**  
- 2ª Secretario em exercício -